



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 028/2024**

**TERESINA(PI), 17 DE JUNHO DE 2024.**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.030032/2023-10;

Considerando o inciso XIV, artigo 66, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando deliberação na 245ª reunião ordinária do CEPEX em 14/06/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o **Projeto Político Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Atenção à Terapia Intensiva**, a ser ofertado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, em Teresina, nos termos do anexo id. 012110388.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/06/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013051267** e o código CRC **0C6C4018**.

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.030032/2023-10

SEI nº 013051267